



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 43/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - GSISP - SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CADASTRO RESERVA)

PROCESSO Nº 50000.026049/2020-12

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 1.520, de 24 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 105, de 04 de junho de 2018, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para concessão de Gratificações Temporárias do do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação para a Transformação Digital – GSISP (Cadastro Reserva), na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação do Ministério da Infraestrutura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração em conjunto com a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação do Ministério da Infraestrutura.
- 1.2. A seleção de que trata este edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá análise curricular e entrevistas.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:
 - a) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
 - b) Os elementos indicadores da capacidade de gestão e liderança do candidato; e
 - c) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do MInfra.
- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF.
- 1.8. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

2. DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA - GSISP

- 2.1. **GSISP** - Nível Superior (NS)
- 2.2. **LOTAÇÃO:** Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação do Ministério da Infraestrutura - 'Coordenação-geral de Inovação e Transformação de Serviços - **CGIT** e Coordenação-geral de Entrega e Serviços de Tecnologia – **CGST**'.
- 2.3. **PERFIL:** TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

3. **DOS REQUISITOS BÁSICOS**

- 3.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos básicos cumulativamente:
- 3.2. Possuir diploma de graduação de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- 3.3. Ser titular de cargo de provimento efetivo de nível superior, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencente aos quadros de pessoal de órgãos e entidades da administração pública federal, comprovado por meio de declaração emitida pela unidade de recursos humanos ao qual pertence
- 3.4. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- 3.5. Não possuir antecedentes criminais e não ter sido condenado por infração disciplinar;
- 3.6. Residir no Distrito Federal ou entorno.

4. **DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS**

- 4.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos específicos cumulativamente:
- 4.2. Ter noções de disciplinas de análise de negócio e processos;
- 4.3. Noções de estatística é uma competência desejável;
- 4.4. Saber gerir equipes de projeto, definindo cronograma de entregas e acompanhando a sua execução;
- 4.5. Apresentar bom relacionamento interpessoal;
- 4.6. Ter iniciativa, ser responsável, saber definir papéis, atribuir tarefas, tomar decisões seguras, gerir com foco em entregas;
- 4.7. Experiência em desenvolvimento de sistemas informatizados é uma competência desejável.

5. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ANALISTA DE NEGÓCIO E INOVAÇÃO**

- a) Identificar e propor oportunidades para o Programa de Transformação Digital do Ministério da Infraestrutura;
- b) Analisar cenários e propor soluções para a transformação digital dos serviços públicos prestados pelo Minfra;
- c) Apoiar na gestão do Portfólio de Projetos do Programa de Transformação Digital do Minfra;
- d) Propor e planejar soluções em conjunto com a área de negócio;
- e) Apoiar no desenho, avaliação e modelagem dos processos de negócio, visando à sua melhoria e à transformação digital;
- f) Apoiar atividades de desenvolvimento de sistemas; e
- g) Acompanhar o comportamento do usuário em canais digitais de prestação de serviços públicos, aplicando modelos de gestão da qualidade e satisfação do usuário.

6. **DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A inscrição será realizada no período de **22/07/2020 a 28/07/2020**, mediante preenchimento de currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MP nº 4/2018. Após isso, baixar o currículo no formato PDF e enviá-lo para o correio eletrônico processoseletivo@infraestrutura.gov.br. No campo "assunto" colocar nome completo e número do edital ao qual concorre.

6.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos e que possui as qualificações técnica que indicar, inclusive quanto a eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de cessão.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) 1ª etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;
- b) 2ª etapa: entrevista, de caráter eliminatório;
- c) 3ª etapa: aprovação final.

7.2. Todas as **etapas** ficarão sob a responsabilidade da Coordenação-geral de Inovação e Transformação de Serviços - **CGIT** e Coordenação-geral de Entrega e Serviços de Tecnologia – **CGST** do Ministério da Infraestrutura - MInfra.

7.3. As datas prováveis das etapas da seleção constam do Anexo I.

7.4. Os candidatos que atingirem os requisitos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital, serão considerados aprovados na 1ª etapa.

7.5. Serão convocados para a **2ª etapa** (entrevista) os candidatos aprovados na 1ª etapa.

7.5.1. O resultado obtido na entrevista será publicado no endereço eletrônico <http://bit.ly/selecaominfra> e constará no Processo SEI nº 50000.026049/2020-12.

7.5.2. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

7.6. A Coordenação-geral de Inovação e Transformação de Serviços - **CGIT** e a Coordenação-geral de Entrega e Serviços de Tecnologia – **CGST** indicarão o candidato aprovado.

7.7. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a Coordenação-geral de Inovação e Transformação de Serviços - **CGIT** e Coordenação-geral de Entrega e Serviços de Tecnologia – **CGST** poderá solicitar a abertura de nova seleção.

8. DAS ENTREVISTAS

8.1. As entrevistas ocorrerão em Brasília/DF e serão realizadas em local a ser indicado pela SGETI no momento de divulgação do cronograma de entrevistas.

8.2. Em caráter excepcional e em razão das medidas de enfrentamento ao COVID-19, as entrevistas poderão ser realizadas por meio digital de comunicação, o qual será divulgado em conjunto ao cronograma de entrevistas pela Coordenação-geral de Inovação e Transformação de Serviços - **CGIT** e Coordenação-geral de Entrega e Serviços de Tecnologia – **CGST**.

8.3. A Coordenação-geral de Inovação e Transformação de Serviços - **CGIT** e Coordenação-geral de Entrega e Serviços de Tecnologia – **CGST** definirão os meios digitais de comunicação disponíveis para a realização da entrevista à distância, a seu critério.

- 8.4. O agendamento das entrevistas será feito pela Coordenação-geral de Inovação e Transformação de Serviços - **CGIT** e Coordenação-geral de Entrega e Serviços de Tecnologia – **CGST** por meio de e-mail ou telefone.
- 8.5. Havendo entrevistas presenciais é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
- 8.6. Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pela Coordenação-geral de Inovação e Transformação de Serviços - **CGIT** e Coordenação-geral de Entrega e Serviços de Tecnologia – **CGST**, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 10 (quinze) minutos.
- 8.7. A Coordenação-geral de Inovação e Transformação de Serviços - **CGIT** e Coordenação-geral de Entrega e Serviços de Tecnologia – **CGST** poderão manter comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 8.2 deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.
- 9.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- 9.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação-geral de Inovação e Transformação de Serviços - **CGIT** e Coordenação-geral de Entrega e Serviços de Tecnologia – **CGST** do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 9.4. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 9.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do cargo ou função em comissão de que trata o presente edital.
- 9.6. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.
- 9.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://bit.ly/selecaominfra> na data provável de **31/07/2020**.

10. DOS ANEXOS

- 10.1. Integra este Edital o seguinte anexo:
- 10.1.1. Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/07/2020, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2622093** e o código CRC **EEF0934F**.

ANEXO AO EDITAL

Anexo I

Datas Prováveis das Etapas da Seleção

Divulgação, inscrição mediante preenchimento de currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço https://bancodetalentos.economia.gov.br , e envio para o correio eletrônico processoseletivo@infraestrutura.gov.br	22/07/2020 a 28/07/2020
ASSUNTO: colocar nome e número do edital ao qual concorre.	
Análise curricular (1ª etapa)	29/07/2020
Resultado da análise curricular	29/07/2020
Realização de entrevistas (2ª etapa)	30/07/2020
Resultado Final do Processo Seletivo (3ª etapa)	31/07/2020

*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério do MInfra.



Referência: Processo nº 50000.026049/2020-12



SEI nº 2622093

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 20297647 - www.infraestrutura.gov.br